

ATA Nº 20

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08 horas em primeira chamada e às 08:30 horas em segunda chamada, os associados do Instituto Moinho Cultural Sul-Americano se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Diretor Presidente Sr. Paulo Madson de Souza Barbosa e realizada na sede do Instituto (Rua Domingos Sahib, 300, Beira Rio, Corumbá/MS), para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Apresentação de nova associada; 2) Eleição de novos membros dos órgãos da administração. Dando início aos trabalhos, o coordenador administrativo financeiro do Instituto, Sr. Rafael Matsui Arakaki, nomeado *ad hoc* para secretariar a assembleia, fez uso da palavra para dar as boas-vindas aos presentes e, em seguida, passando-se ao primeiro item da ordem do dia, apresentou a indicação da nova associada, Sra. Márcia Raquel Rolon, portadora do RG nº 439974 ssp/ms e do CPF nº 408.321.471-68, cuja admissão como associada efetiva foi aprovada por todos. Passando-se ao segundo assunto da ordem do dia, foi apresentada a indicação da composição dos membros dos órgãos da administração. Primeiro, a do conselho consultivo, composto pelo Sr. **Marco Aurélio Machado de Oliveira**, eleito como presidente, pela Sra. **Maria Esther Battesti de Oliveira** e pelo Sr. **Joelson Aparecido dos Santos Soares**. Em sequência, do conselho fiscal, composto pelo Sr. **Sandro Fabi**, eleito como presidente, pelo Sr. **Paulo Madson de Souza Barbosa** e pela Sra. **Leonilde Clara Melo Antunes Lito Pinto**. Por fim, foi eleita como Diretora Executiva a Sra. **Márcia Raquel Rolon**. Aproveitando-se o ensejo da assembleia, e considerando a presença de 100% dos associados, foi realizada a explanação acerca da permissão de remunerar o cargo de Diretora Executiva, conforme prevê o artigo 29, parágrafo 2º, do estatuto da instituição. Assim, em observância aos limites previstos no parágrafo 3º do art. 13 do estatuto da instituição, bem como na lei federal nº 9.532 de 1997, alterada pela lei federal nº 13.204 de 2015, e tendo em vista a remuneração dos cargos de Presidente da Fundação de Cultura e de Secretária da Secretaria de Assistência Social deste município, foi aprovado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais como remuneração para a Diretora Executiva. Dando sequência à Assembleia, a Sra. **Márcia Raquel Rolon**, eleita como Diretora Executiva, agradeceu aos associados a confiança depositada e discursou sobre as ambições que enxerga para o futuro da instituição, tal como a transferência de metodologia para aplicação em outras fronteiras do país nos próximos 3 anos. Finalizando, o Sr. Paulo Madson de Souza Barbosa agradeceu a confiança depositada e o empenho da equipe no período em que esteve à frente como Diretor Presidente, e a Sra. Márcia Raquel Rolon agradeceu a presença de todos. Encerrada a assembleia, lavrei a presente ata, que foi lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.

Corumbá/MS, 02 de agosto de 2019.

  
**Márcia Raquel Rolon - Diretora Executiva**

  
**Marco Aurélio Machado De Oliveira - Presidente do Conselho Consultivo**

  
**Maria Esther Battesti de Oliveira - Membro do Conselho Consultivo**

  
**Joelson Aparecido dos Santos Soares - Membro do Conselho Consultivo**

  
**Sandro Fabi - Presidente do Conselho Fiscal**

  
**Paulo Madson de Souza Barbosa - Membro do Conselho Fiscal**

  
**Leonilde Clara Melo Antunes Lito Pinto - Membro do Conselho Fiscal**

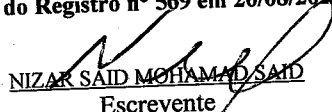


  
**Nizar Said Mohamad Sawa**  
Escrivente

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CORUMBÁ – MS**

Rua 13 de Junho, 1108, Centro, Corumbá, CEP: 79.300-040 - Fone: (67)3231-2036

Protocolado sob nº 2.067 em 12/08/2019, no Livro 17, Folha 001, e,  
averbado sob nº 23 do Registro nº 569 em 20/08/2019.

  
NIZAR SAID MOHAMMAD SAID  
Escrevente

EMOLUMENTOS R\$ 47,00 - FUNJECC 10% R\$ 4,70 - FUNADEP 10% R\$ 4,70 -  
FEADMP 10% R\$ 4,70 - ISSQN/FUNJECC 5% R\$ 2,35 - SELO DIGITAL R\$ 1,50.

DOCUMENTO DIGITALIZADO E CÓPIA AUTÊNTICA  
ARQUIVADA

Selo Digital Utilizado: ACC 80761-783-NOR. - Este selo poderá ser  
conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos)

